



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

ITABERABA - BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 475

DE

21 DE OUTUBRO DE 1974.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR O CREDITO ESPECIAL DE CR. \$ 5.475,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO CRUZEIROS), PARA FAZER FACE A DESPESAS DE HOSPEDAGEM A MEMBROS DO PROJETO RONDON, REALIZADAS ENTRE JANEIRO E FEVEREIRO DE 1971.

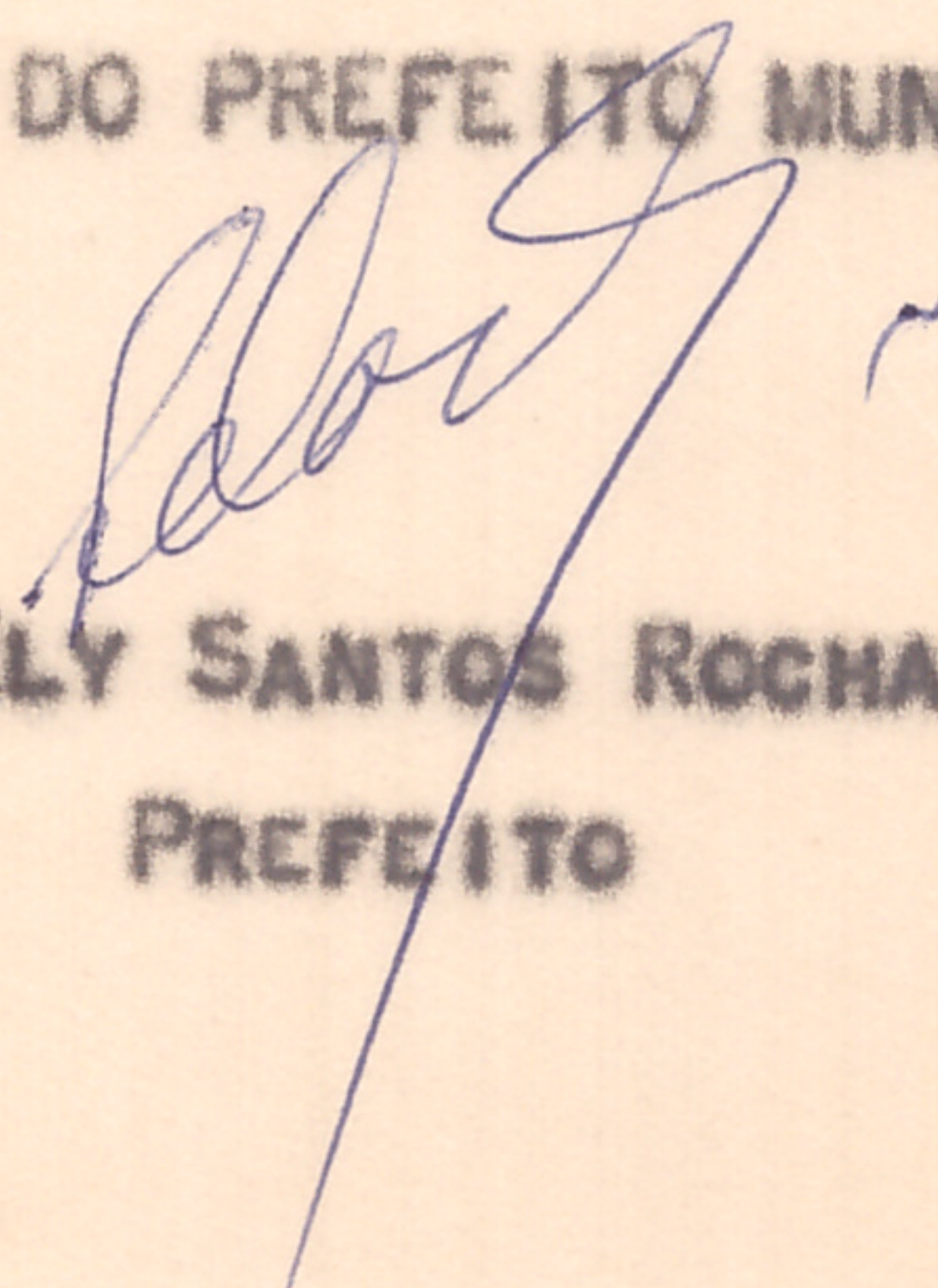
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, FAÇO SABER / QUE A CAMARA DE VEREADORES DECRETA E EU SANÇÃO A PRESENTE LEI:

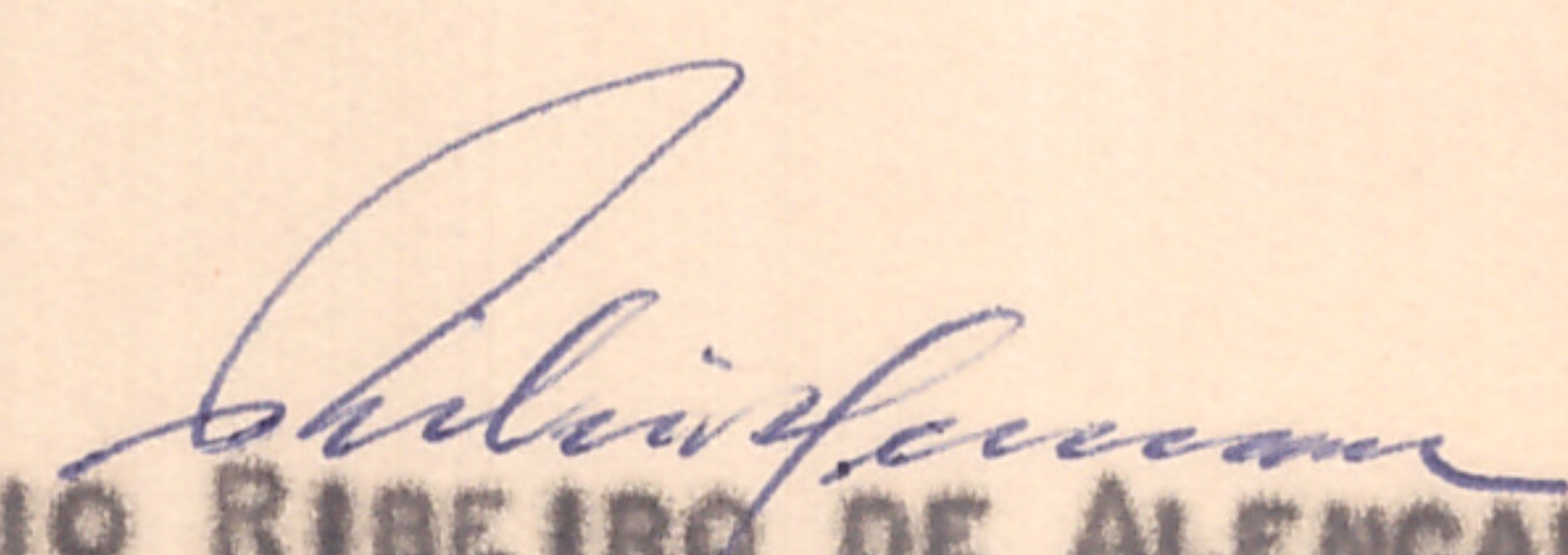
ARTº 1º - FICA ABERTO O CREDITO ESPECIAL DE CR. \$ 5.475,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO CRUZEIROS) DESTINADO AO PAGAMENTO DE HOSPEDAGEM A MEMBROS DO PROJETO RONDON, OCORRIDA EM JANEIRO E FEVEREIRO DE 1971.

ARTº 2º - AS DESPESAS COM A ABERTURA DO PRESENTE CREDITO, CORRERÃO POR CONTA DOS RECURSOS PREVISTOS NO ÍTEM II, § 1º, DO ARTº 43, DA LEI Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964.

ARTº 3º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, EM 21 DE OUTUBRO DE 1974.


ELY SANTOS ROCHA
PREFEITO


ADALICIO RIBEIRO DE ALENCAR
SECRETÁRIO